



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui

Encaminhe-se à Comissão de
Justiça e Redação de Leis

Em: 25/11/2025

Cicero EDVauls
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 036/2025

Aprovado em Única Discussão

Em: 16/12/2025

Cicero EDVauls
Presidente

Ementa: Denomina o Cemitério Público Municipal do Distrito de Albuquerque Né, de “**Cemitério Público Municipal das Baraúnas**” e dá outras providências.

O VEREADOR LUIZ ABEL DE ALBUQUERQUE ARRUDA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, apresenta para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado o Cemitério Público Municipal do Distrito de Albuquerque Né, de “**Cemitério Público Municipal das Baraúnas**” e dá outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário

Gabinete do Vereador em, 10 de novembro de 2025.

Luiz Abel de Albuquerque Arruda
Vereador

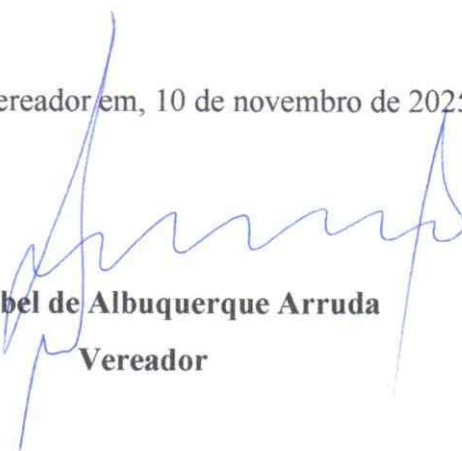


CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

JUSTIFICATIVA

VISANDO ATENDER AO ANSEIO DA POPULAÇÃO, ESSE REFERIDO CEMITÉRIO, NESSA LOCALIDADE EXISTEM NO ENTORNO, MUITAS BARAÚNAS CENTENÁRIAS, POR ISSO A ESCOLHA DESSE NOME.

Gabinete do Vereador em, 10 de novembro de 2025.


Luiz Abel de Albuquerque Arruda
Vereador